SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **ESTA CANCELADO** o processo licitatório na MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 07/2018, visando a aquisição de equipamentos e materiais para modernização do Sistema de Iluminação Pública, por arrendamento operacional, incluindo instalação e/ou substituição de luminárias convencionais já existente por luminárias equivalentes de tecnologia LED (Light Emitting Diode), incluindo manutenção corretiva e preventiva, para melhor eficientização energética da iluminação pública dos Municípios do COMAJA (SRP), por decisão de alteração da modalidade de licitação escolhida, e que novo aviso e novo Edital serão devidamente publicados em data ainda não programada.

Ibirubá, 29 de janeiro de 2019..

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se,
Publique-se,

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:C0ABCABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSULTA PUBLICA

CONSULTA PÚBLICA

LEONARDO DUARTE PASCOAL Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos torna público para conhecimento dos interessados que está disponível para consulta pública o processo acerca da SOLICITAÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019 solicitado pela COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo. Os dados do processo estão disponíveis no Site do Consórcio: www.prosinos.rs.gov.br, aba Regulação.

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:CD080C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria no Planejamento Estratégico e Reconstrução do Currículo Municipal a luz da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular Gaúcho. **Contratada**: **ALFLEN & WAECHTER LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.728.279/0001-27. Pelo fornecimento total dos serviços o Contratante pagará o valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 30 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5854D737

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino nos termos da Lei Municipal 1699/2017. **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, inscrita no CNPJ sob o n° 92.954.957/0001-95. A

contratação da empresa será pelo prazo de 12 (doze) meses com valor total de R$ 7.944,48 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 30 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5F5C3B7A

ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 024/2015.

EXTRATO DO 4º termo aditivo – Contrato Nº 024/2015.
Data:03.02.2015. Celebrado entre o Município de Alegria e o Senhor **IlDELMAR CZICHOVICZ PRESTES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 629.741.610-15. Objeto: Prorrogação da vigência e alteração de valores. O valor total a ser pago pelo Contratante passará a ser de R$ 3.801,95 (três mil oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos) correção do IGP-M últimos 12 (doze) meses de 7,55%, sendo pago em 02 parcelas a primeira em até trinta dias após a assinatura e a segunda em até oito (08) meses após a primeira com nova vigência vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes do Contrato nº 024/2015 de 03 de fevereiro de 2015. Data: 30.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3E5580B2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATO Nº 016/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, nos termos da Lei Municipal 1699/2017. Dispensa nº 04/2019, Processo Administrativo 010/2019. Vigência – a contar de 1° de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Valor total de R$ 7.944,48 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Contratada**: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92954957/0001-95 Data: 30.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:91DA7EE2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATO Nº 017/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de peças, conserto e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporte do Município de Alegria-RS. Pregão nº 003/2018. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Contratada**: **ALESSANDRA KOWALESKI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.076.107/0001-65. Data: 30.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:DDF40DE1

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 010/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 010/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). **Contratada**: **CV TYRES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 010/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). **Contratada**: **CV TYRES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F620503B

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 011/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 011/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 18.892,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais). **Contratada**: **GABRIEL ANDRES FLACH ME**, inscrita no CNPJ nº 24.693.328/0001-07. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 011/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 18.892,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais). **Contratada**: **GABRIEL ANDRES FLACH ME**, inscrita no CNPJ nº 24.693.328/0001-07. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:365955DB

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 012/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 012/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 31.434,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **Contratada**: **LUDA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 012/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 31.434,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **Contratada**: **LUDA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CB7BD95B

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 013/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 013/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 19.138,66 (dezenove mil cento e trinta e oito reais com sessenta e seis centavos). **Contratada**: **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN** inscrita com CNPJ nº 29.081.832/0001-61. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 013/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 19.138,66 (dezenove mil cento e trinta e oito reais com sessenta e seis centavos). **Contratada**: **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN** inscrita com CNPJ nº 29.081.832/0001-61. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9516D5B8

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 014/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 014/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 70.652,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **Contratada**: **NACIONAL PENEUS EIRELI** inscrita com CNPJ nº 27.879.590/0001-20. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 014/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 70.652,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **Contratada**: **NACIONAL PENEUS EIRELI** inscrita com CNPJ nº 27.879.590/0001-20. Data: 25.01.2019.

AUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:87094B6E

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 015/2019, publicado no dia 29 de janeiro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 015/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 21.573,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais). **Contratada**: **SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.305.866/0001-42. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:
CONTRATO Nº 015/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão nº 001/2018. Vigência – A partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total de R$ 21.573,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais). **Contratada**: **SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.305.866/0001-42. Data: 25.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FAA90BCD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATO Nº 018/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços que a CONTRATADA assume o compromisso de realizar serviços de Assessoria e Consultoria no Planejamento Estratégico e Reconstrução do Currículo Municipal a luz da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular Gaúcho. DISPENSA 005/2019, Processo Administrativo 011/2019. Vigência – a contar de 1° de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Contratada**: **ALFLEN & WAECHTER LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.728.279/0001-27. Data: 30.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:926B296C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade nº 03/2019. Processo Administrativo 96/2019 com base no Art. 25, CAPUT. da Lei 8.666/1993

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL NA ABERTURA DO ANO LETIVO PARA OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/02/2019, NO CENTRO DE CONVIVENCIA A PARTIR DAS 10H COM DURAÇÃO DE 01 HORAS

EMPRESA: TEATRO LUZ E CENA LTDA

CNPJ n° 14.227.513/0001-44

VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Augusto Pestana, 30 de janeiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B9595518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Aditamento do contrato administrativo n° 007/2019, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº - 051/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos para a EMEI primeiros passos. Contratado: S.SCHNEIDER - EPP CNPJ nº 28.629.492/0001-06. Aumento quantitativo – 01 unidade do item 05 (caminha empilhável). Valor adicionado ao contrato R$ 180,00(cento e oitenta reais). Acréscimo de 2,21% sobre o valor inicial do contrato. Valor total do contrato R$ 8.332,00 (oito mil trezentos e trinta e dois reais) Assinatura:29/01/2019

Barracão – RS, 07 de dezembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B01E23CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, REGISTRO DE PREÇOS 01/2019. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 11/02/2019 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 30 de Janeiro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6723FD9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.607, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade - e procedida a equivalente prestação de serviços mediante compensação, ficam estabelecidos como de ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais, os dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º. A compensação de que trata o artigo 1º deste Decreto, relativamente aos Servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, com carga horária semanal de 30 horas, deverá se dar mediante correspondente trabalho no turno da manhã, nos dias 13 e 14 de fevereiro, e 20 e 21 de fevereiro de 2019, das 8 às 11 horas.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, nos dias 13 e 14 de fevereiro, e 20 e 21 de fevereiro de 2019, será das 8 às 11 horas e das 12h 30min às 18h 30min.

Art. 3º. As Secretarias Municipais nas quais estiverem lotados Servidores com carga horária semanal de 44 horas, deverão estabelecer e implantar, relativamente aos mesmos, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, escalas de compensação dos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 4º. Situações excepcionais, que exijam a compensação dos dias 04 e 05 de março de 2019 de maneira diversa da definida nos artigos 2º e 3º deste Decreto, deverão ser justificadas, e acordadas por escrito.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:30947868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/18.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom/RS, que consiste, especificadamente, em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias e serviços de urgência/emergência e outros constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, visando a garantia da atenção integral à saúde dos referidos usuários.

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que restou FRACASSADO o edital em epígrafe. A Ata de Julgamento da nova documentação apresentada pelas licitantes participantes do certame licitatório, com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2EDA2EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.608, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de fevereiro de 2019, é fixado em R$ 3,7327, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C0742BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA TRIMESTRAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM - RS
Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 028/18 – tipo menor preço por item para aquisição de fraldas geriátricas e infantis para manutenção dos serviços da Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:60E36843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/1815

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora, Escritora e Contadora de Histórias, Especialista em Cultura e Literatura Márcia Tatiana Dieter, para realização de momento pedagógico, aos professores da Rede Municipal de Ensino na Abertura do Ano Letivo 2019, dia 12/02/2019 das 14h às 17h.

Contratada: MARCIO RODRIGO DIETER

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 750,00

Justificativa: A contratação faz parte da preparação para a volta as aulas dos professores.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:50127E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/370

Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria da Saúde.

Objeto: A presente Fomento tem por seu objeto o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para atendimento educacional, socioassistencial, e no âmbito da saúde de alunos, e comunidade, com atraso no desenvolvimento ou que possuam deficiência intelectual e múltipla, auditiva e/ou distúrbios psiquiátricos, conforme detalhado nos Planos de Trabalhos propostos.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM

Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES

Valor total do repasse: R$ 860.000,00

Justificativa: Repasse de recursos financeiros.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2F083EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PERSIANAS. (SRP).

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de bebedouros de agua gelada e persianas verticais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 31/01/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 11/02/2019, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 31 de janeiro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:20BC98F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento Municipal do Meio Ambiente, conforme Lei nº 1244/11 e decreto nº 3046/2009, certificado de Habilitação junto ao Conselho municipal do Meio Ambiente através da resolução nº 224/2009 do CONSEMA, que qualifica o município para a realização do Licenciamento Ambiental e resolução 372/2018 que caracteriza as atividades de impacto local, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10330, de 27/12/1994 e com base nos autos do processo administrativo nº 2703/2018, sob protocolo de 27 de setembro de 2018 e no Laudo técnico conclusivo de responsabilidade o gestor da equipe expede a presente Licença de Operação, nas condições e restrições abaixo especificadas:

Protocolo 3255/19

IIDENTIFICAÇÃO:
Empreendedor Responsável: Mirta Araujo Balao
CNPJ: 12.485.376/0001-12
Endereço: AV Uruguai, 2024
Empreendimento: Ratinho Comércio de Gás Ltda
Ramo da atividade: 4750,10
Medida de porte: Pequeno
Potencial poluidor: Médio

II _ COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
2.1 Quanto ao empreendimento:

2.1.1 A capacidade máxima da empresa é de: 6.240 Kg de GLP;
2.1.2 O empreendimento deverá manter a mesma capacidade constante no projeto técnico e LO, sob pena da mesma perder sua validade, sendo que no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento, esta deverá ser objeto de novo licenciamento junto ao órgão ambiental competente;
2.1.3. A licença abrangerá o desenvolvimento das seguintes etapas: recebimento de botijões e armazenagem até a venda para o consumidor final;
2.1.4. Os botijões deverão ser armazenados somente na área destinada para este fim, ou seja, na plataforma de estocagem, sendo vedado o armazenamento em qualquer outro ambiente da empresa;
2.1.5. Esta licença não autoriza a manipulação de GLP nas dependências do estabelecimento;
2.2 Quanto aos efluentes líquidos:
2.2.1. A empresa não poderá lançar de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem prévio licenciamento;
2.3. Quanto aos resíduos sólidos:
2.3.1. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas integras, embaladas individualmente em papel ou papelão, e acondicionadas de forma segura em área coberta e livre de trânsito de funcionários, devendo ser devolvida ao comerciante no ato da compra de uma nova lâmpada, ou fazendo uso de mecanismos que venham a ser criados, de forma a colaborar com o mecanismo da logística reversa imposto pela Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010;
2.4. Quanto as emissões atmosféricas:
2.4.1. Os níveis de ruídos gerados pela atividade da empresa deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 01/1990;

2.4.2. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade;
2.5. Quanto aos riscos ambientais:
2.5.1. O transporte de produtos só poderá ser realizado por empresas transportadoras licenciadas pela FEPAM ou SMMA;
2.5.2. Nos casos de desativação, a empresa fica obrigada a apresentar um plano de encerramento de atividades a ser aprovado pela SMMA;
2.5.3. Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidades com as normas em vigor, relativo ao sistema de controle de combate ao incêndio;
2.5.4. Os veículos utilizados para transporte de GLP no ambiente urbano deverão estar de acordo com os requisitos mínimos de segurança, estabelecidos pela Resolução CONTRAN 356/2010, e devido licenciamento ambiental da FEPAM para o caso de veículo com capacidade de transporte superior a 333Kg;
2.6. Manter disponível para fiscalização:
2.6.1. Cópia do alvará de localização definitivo atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal;
2.6.2. Cópia do cartão ou carimbo do CNPJ;
2.6.3. Cópia do alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
2.6.4. Cópia do Certificado de Autorização – Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP, em vigor;
2.6.5. Relação e quantidade máxima de cada produto químico estocado, com sua respectiva classe de risco;

OBSERVAÇÕES:
Com vistas à obtenção da renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar 120 dias antes do vencimento desta Licença:
·Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
·Formulário preenchido e atualizado;
·Cópia da Licença de Operação;
·Relatório fotográfico do empreendimento;
·Cópia do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios expedido pelo Corpo de Bombeiros Municipal;
·ART do responsável técnico;
·Cópia do Alvará Municipal;
·Declaração de inalterabilidade da atividade;
A presente Licença só autoriza a área em questão;
Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;
Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeitos de localização;
Este documento também perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam com a realidade;
Esta Licença é válida pelo prazo de três (3) anos, a contar da presente data e para as condições contidas;
O empreendedor é responsável por manter as condições adequadas, respondendo por quaisquer danos ambientais, decorrentes de má operação do empreendimento.
Por respeitar os prazos expressos nesta licença e suas condições.
Caso algum prazo não for cumprido ou algum dado não for fornecido ou não corresponder à realidade, automaticamente este documento perderá a validade, e o mesmo poderá vir a responder pelo dano causado nos termos da lei.
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: 04/01/2019.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 04/01/2019 à 04/01/2022

SABRINA BOM COSTA
Licenciadora Ambiental
Dep. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:7E9F9ECA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento Municipal do Meio Ambiente, conforme Lei nº 1244/11 e decreto nº 3046/2009, certificado de Habilitação junto ao Conselho municipal do Meio Ambiente através da resolução nº 224/2009 do CONSEMA, que qualifica o município para a realização do Licenciamento Ambiental e resolução 372/2018 que caracteriza as atividades de impacto local, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10330, de 27/12/1994 e com base nos autos do processo administrativo nº 2703/2018, sob protocolo de 27 de setembro de 2018 e no Laudo técnico conclusivo de responsabilidade o gestor da equipe expede a presente Licença de Operação, nas condições e restrições abaixo especificadas:

Protocolo 3256/19

I IDENTIFICAÇÃO:

Empreendedor Responsável: Mirta Araujo Balao
CNPJ: 12.485.376/0001-12
Endereço: Rua Peru, 902
Empreendimento: Ratinho Minasgás
Ramo da atividade: 4750,10
Medida de porte: Médio
Potencial poluidor: Médio

II _ COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
2.1 Quanto ao empreendimento:
2.1.1 A capacidade máxima da empresa é de: 6.240 Kg de GLP;
2.1.2 O empreendimento deverá manter a mesma capacidade constante no projeto técnico e LO, sob pena da mesma perder sua validade, sendo que no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento, esta deverá ser objeto de novo licenciamento junto ao órgão ambiental competente;
2.1.3. A licença abrangerá o desenvolvimento das seguintes etapas: recebimento de botijões e armazenagem até a venda para o consumidor final;
2.1.4. Os botijões deverão ser armazenados somente na área destinada para este fim, ou seja, na plataforma de estocagem, sendo vedado o armazenamento em qualquer outro ambiente da empresa;

2.1.5. Esta licença não autoriza a manipulação de GLP nas dependências do estabelecimento;
2.2 Quanto aos efluentes líquidos:
2.2.1. A empresa não poderá lançar de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem prévio licenciamento;
2.3. Quanto aos resíduos sólidos:
2.3.1. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas integras, embaladas individualmente em papel ou papelão, e acondicionadas de forma segura em área coberta e livre de trânsito de funcionários, devendo ser devolvida ao comerciante no ato da compra de uma nova lâmpada, ou fazendo uso de mecanismos que venham a ser criados, de forma a colaborar com o mecanismo da logística reversa imposto pela Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010;
2.4. Quanto as emissões atmosféricas:
2.4.1. Os níveis de ruídos gerados pela atividade da empresa deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 01/1990;
2.4.2. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade;
2.5. Quanto aos riscos ambientais:
2.5.1. O transporte de produtos só poderá ser realizado por empresas transportadoras licenciadas pela FEPAM ou SMMA;
2.5.2. Nos casos de desativação, a empresa fica obrigada a apresentar um plano de encerramento de atividades a ser aprovado pela SMMA;
2.5.3. Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidades com as normas em vigor, relativo ao sistema de controle de combate ao incêndio;
2.5.4. Os veículos utilizados para transporte de GLP no ambiente urbano deverão estar de acordo com os requisitos mínimos de segurança, estabelecidos pela Resolução CONTRAN 356/2010, e devido licenciamento ambiental da FEPAM para o caso de veículo com capacidade de transporte superior a 333Kg;
2.6. Manter disponível para fiscalização:
2.6.1. Cópia do alvará de localização definitivo atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal;
2.6.2. Cópia do cartão ou carimbo do CNPJ;
2.6.3. Cópia do alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros - Brigada Militar;
2.6.4. Cópia do Certificado de Autorização – Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP, em vigor;
2.6.5. Relação e quantidade máxima de cada produto químico estocado, com sua respectiva classe de risco;

OBSERVAÇÕES:
Com vistas à obtenção da renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar 120 dias antes do vencimento desta Licença:
Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
Formulário preenchido e atualizado;
Cópia da Licença de Operação;
Relatório fotográfico do empreendimento;
Cópia do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios expedido pelo Corpo de Bombeiros Municipal;
ART do responsável técnico;
Cópia do Alvará Municipal;
Declaração de inalterabilidade da atividade;
A presente Licença só autoriza a área em questão;
Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;
Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeitos de localização;
Este documento também perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam com a realidade;
Esta Licença é válida pelo prazo de três (3) anos, a contar da presente data e para as condições contidas;
O empreendedor é responsável por manter as condições adequadas, respondendo por quaisquer danos ambientais, decorrentes de má operação do empreendimento.
Por respeitar os prazos expressos nesta licença e suas condições.
Caso algum prazo não for cumprido ou algum dado não for fornecido ou não corresponder à realidade, automaticamente este documento perderá a validade, e o mesmo poderá vir a responder pelo dano causado nos termos da lei.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: 04/01/2019.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 04/01/2019 à 04/01/2022

SABRINA BOM COSTA
Licenciadora Ambiental
Dep. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:8CF321C5

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA

Trata dos procedimentos administrativos e exigências para fins de emissão de Declarações e Certidões pela Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do Departamento de Meio Ambiente do Chuí.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA do Município do Chuí, em conformidade com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.168, de 23 de dezembro de 2009, CONSIDERA que:
O licenciamento ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
A Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, os Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal, entre elas a de Licenciamento Ambiental, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;
A Lei Municipal 1.244, de 21 de janeiro de 2011, no art. 5, II – define que o conselho Municipal pode definir normas através de resolução respeitados os limites estabelecidos pelo CONSEMA.
A Lei Municipal 1.244, de 21 de janeiro de 2011, dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município do Chuí, e taxas ambientais;
A Lei 1855/2018 que instituiu o cadastro técnico federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para emissão de Declarações e Certidões de natureza ambiental de competência do Departamento de Meio Ambiente.
Art. 2º. O Departamento de Meio Ambiente emitirá as seguintes Certidões e Declarações:
I – Declaração de Dispensa de Licença Ambiental – DDLA;
II – Declaração para fins de ligação ou aumento de carga de energia elétrica;
III – Declarações para fins de financiamento bancário ou participação em licitações;
IV – Certidão de Regularidade Ambiental no âmbito municipal;
V – Certidão negativa de débitos ambientais ou positiva com efeito de negativa.
Parágrafo Primeiro – Declarações ou Certidões não especificadas neste artigo dependerão de análise prévia da Diretoria ou Gerência de Licenciamento Ambiental para serem emitidas.
Parágrafo Segundo – As Declarações ou Certidões emitidas pelo Departamento de Meio Ambiente, serão restritas a atividades, estudos, projetos, planos ou vistorias de sua competência, não compreendendo as atividades ou procedimentos sujeitos à competência de outros órgãos ambientais ou outras secretarias municipais.
Art. 3º - A emissão de Declarações e Certidões de natureza ambiental pelo Departamento de Meio Ambiente estará sujeita a cobrança das taxas devidas, nos termos da Lei Municipal 1.244/2011, conforme tabela anexa.
Parágrafo Primeiro – A cobrança da taxa, será cobrada na entrega da documentação, ainda que a emissão da Certidão ou Declaração for indeferida pela autoridade competente, devido a realização efetiva do serviço de vistoria ocorrido.

Parágrafo Segundo – Considera-se autoridade competente para os efeitos desta Resolução, a Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental.
Art. 4º - O prazo para emissão da Certidão ou Declaração será de 10 (dez) dias úteis**.**
Parágrafo Primeiro – Se para a emissão da Certidão ou Declaração for necessária vistoria in loco, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser maior, a depender da quantidade de vistorias existentes.
Parágrafo Segundo – Se após duas tentativas de vistoria in loco, não for possível a realização da mesma, por responsabilidade do Requerente, o processo será arquivado.
Parágrafo Terceiro – O prazo de que trata o caput deste artigo ficará suspenso no período que o processo estiver parado aguardando recolhimento de taxa ou apresentação de documentos supervenientes pelo interessado.
Art. 5º. Os documentos necessários para o protocolo do pedido de Certidão ou Declaração são:
I – Requerimento de Certidão/Declaração preenchido (modelo anexo)
II – Cópia do Contrato social do empreendimento + última atualização;
III – Cópia de RG e CPF dos proprietários ou do sócio que responde legalmente pela empresa;
IV – Cópia do comprovante de endereço da empresa (fatura da CEEE ou contrato de locação do imóvel);
V – Procuração com firma reconhecida, para o caso de o Requerente (que está presente no ato de protocolo) não ser proprietário ou representante legal;
VI – Cópia do alvará ou laudo do empreendimento;
Parágrafo Primeiro – Outros documentos poderão ser exigidos a depender do caso.
Parágrafo Segundo – Protocolado o Pedido de Certidão ou Declaração, o processo será imediatamente encaminhado à Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental, para parecer.
Parágrafo Terceiro – A decisão poderá ser dada de imediato, ou se depender de vistoria in loco, o processo será encaminhado à Gerência de Fiscalização para providências.
Art. 6º. O processo de pedido de Certidão ou Declaração Ambiental poderá ficar paralisado aguardando a apresentação de comprovante de recolhimento das taxas devidas ou de documentos complementares, requisitados pela Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental por até 30 (trinta), após isso, o processo será arquivado pelo setor de triagem.
Parágrafo único – admitir-se apenas uma reimpressão de boleto de taxa ambiental por processo.
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chuí, 09 de janeiro de 2019

SABRINA BOM COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMA

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:AB4D121A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2018

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O Município de Coronel Bicaco/RS, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecer **no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data de publicação deste Edital na Sala do Departamento Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS.

Nome	Cargo	Colocação
RAFAELA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1º
LISANDRA DA ROSA DAL BERTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º
MARISA FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º
EVELIN SILVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3º
CLAUDIELI DA SILVA	ATENDENTE FARMÁCIA	1º
SEBASTIÃO DA SILVA	MOTORISTA OBRAS	1º
PAULO JAIR ROBEK	MOTORISTA OBRAS	2º
ERASMO CARLOS C DOS SANTOS	MOTORISTA OBRAS	3º
SEBASTIÃO OLDAIR DINIZ DA SILVA	MOTORISTA OBRAS	4º
NILSE TAINARA HICKMMAM	TÉCNICO AGRÍCOLA	1º
ANDRESSA SILVA LACHNO	VETERINÁRIO	1º
PABLO MOREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º
FABIO SANTOS DALLABRIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS	2º
JOÃO RIBEIRO DA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINAS	3º
ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS	4º
LEONEL CORTES BOENO	OPERADOR DE MÁQUINAS	5º
FABIANO S PAZ	OPERADOR DE MÁQUINAS	6º

Coronel Bicaco-RS, 30 de janeiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D42B9F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Dispensa de Licitação para prestação de serviços de transmissão e divulgação das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Empresa Contratada: RÁDIO SÃO JOSÉ DP PATROCINIO CNPJ: 03.905.298/0001-77. Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada 06 (seis) parcelas mensais de R$1.000,00 (um mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:C58A1318

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Dispensa de Licitação para prestação de serviços de hospedagem e streaming da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano. Empresa Contratada: BIERHALS E FLORISBAL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.160.538/0001-38. Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada 12 (doze) parcelas mensais de R$419,00 (quatrocentos e dezenove reais), com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:FE8F5C3B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°005/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°005/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCINIO. CNPJ Contratado: 03.905.298/0001-77. Objeto: Serviços de transmissão e divulgação através da mídia que dispõe das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, bem como das sessões extraordinárias, devendo ser combinado entre as partes. Também, tem como objeto a divulgação na página oficial da contratada e espaço para assuntos de interesse da comunidade, mediante horário reservado. Período: 21/01/2019 até 30/06/2019. Valor Total: R$6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:C039B71A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°006/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°006/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: BIERHALS E FLORISBAL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ CONTRATADO: 09.160.538/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e streaming do site do Poder Legislativo de Dom Feliciano pela contratada, com nas seguintes descrições técnica: 1 Licenciamento, suporte e manutenção do Portal; 1 Hospedagem do Portal + 1 certificado SSL + IP fixo; e até 30 contas de e-mails. Período: 21/01/2019 até 31/12/2019. Valor Total: R$5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais). Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:87798008

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Veículo novo tipo Van 0Km.
Data: 13de Fevereiro de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Culturae Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro,Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:70EF0EC9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N º 01/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Chamamento Público.
Objeto: Processo licitatório objetivando o credenciamento de Profissionais para realização de exames de Ecografia
Data: de 31de janeiro à 15 de Fevereiro de 2019
Horário: das 8h 30mim às 14h
Local: No protocolo geral da Prefeitura Municipal na Av. Borges de medeiros, 279,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:3858933C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA - CNPJ Nº 97.837.561/0001-81 – Termo Aditivo nº 04/2018 ao Contrato nº 16/2016 que prorroga o prazo de vigência para o dia 31/12/2019 – Assinatura: 26/12/2018.

- ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN – CNPJ Nº 02.764.528/0001-62 – Contratação de serviços de recapagem de pneus – Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Valor R$ 14.932,00 – Assinatura: 30/01/2019.

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 003.243.112/0001-61 – Aquisição de ladrilho hidráulico e laje pré moldada – Contrato nº 10/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019 – Valor R$ 21.769,45 – Assinatura: 22/01/2019.

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar – Contrato nº 12/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Valor R$ 18.560,56 – Assinatura: 24/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:9F5B2DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.332.048,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.332.048,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	9.326.691,01	43,72 54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.519.306,34	51,30
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.943.341,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.787.161,60	-8,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.598.458,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.143.630,05	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.413.127,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.493.243,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	997.656,17	2.559.531,09

FONTE:
O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2018 e RREO do 6° Bimestre de 2018 encontram-se afixados no mural do átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 7:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 30.01.2019.

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D15F9199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.332.048,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.332.048,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	501.439,67	2,35 6,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.279.922,93	5,70
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.215.926,78	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.598.458,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.143.630,05	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.413.127,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.493.243,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:
O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2018 encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal de Vereadores, na Av.Getúlio Vargas, 878, no horário das 7:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, e disponibilizado no site www.camaradoutormauriciocardoso.rs.gov.br, a partir do dia 30.01.2019.

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D0E09535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO 2 SEMESTRE 2018

Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	20.423.087,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.423.087,08	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.647.585,35	42,34 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	11.028.467,02	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	10.477.043,67	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.925.620,32	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	164.977,80	0,81 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.507.704,50	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.493.079,16	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.267.693,93	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.429.616,10	7,00 %
Restos a Pagar	**Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	649.344,45	14.997.775,56
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de janeiro de 2019 e hora de emissão 12h e 35m		
NOTA:		

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:86151CA5

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO 2 SEM 2018 - CAMARA VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE ERNESTINA - Poder Legislativo Municipal

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	20.423.087,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.423.087,08	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	576.706,52	2,82 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	1.225.385,22	6,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	1.164.115,96	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.102.846,70	5,40 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.267.693,93	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.429.616,10	7,00 %
Restos a Pagar	**Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de janeiro de 2019 e hora de emissão 13h e 24m		
NOTA:		

MAURICIO ADRIANO GOEDEL
Presidente

MÁRCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora CRC/RS 084248/O-1

MONIA ELIDIA HATTJE DAPPER
Resp. Administração Financeira

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:2396B618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 006/2019.

CONTRATADA: GELIO LUIZ DESSBESELL
VALOR: **R$** 47,00 (quarenta e sete reais) a hora.
OBJETO: prestação de serviços especializado de auto elétrica.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:81B9527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 007/2019.

CONTRATADA: **VOLMIR STRUCKER**
VALOR: **R$** 115.620,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TORNO, FRESA, ESMIRILIADEIRA, PRENSA, MAÇARICO, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FERREIRO E SOLDA MIG
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5B16E4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 008/2019.

CONTRATADA: **EMERSON ANDRE WAGNER-ME**
VALOR: **R$** R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: Horas de Serviços de mão de obra para os veículos da Secretaria Municipal de educação
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EE0CF2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 009/2019.

CONTRATADA: **ADEMAR BODE - ME**
VALOR: **R$** 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)
OBJETO: Horas de Serviços de mão de obra para os veículos da Secretaria Municipal de educação
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:23D0EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 010/2019.

CONTRATADA: **TONIA IRES ZIECH EPP**
VALOR: **R$ 20.379,00** (vinte mil trezentos e setenta e nove reais)
OBJETO: Aquisição de carga de gás.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3FAE64FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº 048/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 1.752,21 (um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens 142-333-358 ofertados no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato.
CONTRATO Nº 074/2018
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Data da assinatura: 18 de Janeiro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C732AE3B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018 PROCESSO Nº 075/2018
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vídeo monitoramento para locação, instalação e manutenção do mesmo em unidades diversas nas dependências da FSPSCE.
CONTRATO Nº 006/2019
VALOR MENSAL: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.
Data da assinatura: 28 de Janeiro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:96612968

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019,** Processo administrativo nº 415/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – DIVERSAS SECRETARIAS",** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.** PROPOSTAS: até o dia 15 de fevereiro de 2019 às 09h45min. LANCES: **no dia 15 de fevereiro de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: (**portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:03B49673

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 241/2018
PROCESSO N° 10438/2018

Respaldado no Artigo 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, **AUTORIZO a aquisição de alimentos não perecíveis da agricultura familiar - SME,** no valor total de **R$ 95.810,00** (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais), conforme **Ordens de Compra nº 376 e 377/2019**, emitidas em favor de **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA,** inscrita no CNPJ 89.774.160/0007-97.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A91B772

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ESTEIO "**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **01 de fevereiro de 2019,** sendo até **13h45min** o recebimento de propostas e às **14 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:ED83D722

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2019 - CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2019
CONTRATO Nº 005/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a contratação da PROCERGS – COMPANHA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RS, para prestação dos seguintes serviços: a) publicação de atos oficiais do Município; e serviços para visualização do funcionamento do Sistema integrado do Trânsito – SIT, sendo eles: b) Acesso a Rede RS de comunicação de dados (porta túnel internet comutado até 100); c) Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local. Conexão para emulação e endereçamento de até 500. Valores da Contratação: a) R$107,45 cm/coluna; b) R$ 42,63 mês; c) R$ 81,34 mês. Data 29/01/2019. Prazo de Execução: 12 meses prorrogável por até 48 meses. Informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIA MORESCH TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FE8C303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público a abertura dos envelopes da habilitação e das propostas financeiras do referido processo, com a habilitação de todas as participantes e classificação das propostas tudo conforme relatório que segue publicado no site. www.fagundesvarela.rs.gov.br. A Comissão de licitações abre prazo recursal de 05 dias úteis a contar dessa publicação para interposição de recursos referente a classificação das propostas financeiras. A Ata de julgamento bem como relatório de classificação encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 30 de janeiro de 2019.

ROSECLEIA ZATT
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6FB435F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA Nº 055/2019 - CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 055/2019
CONTRATO Nº 004/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa DENDHERA CONSULTORIA EIRELLI ME, para coordenar vivencia em grupo para profissionais da EMEF Caminhos do Aprender. Data: 01/02/2019. Valor. R$ 1.488,00. Informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIA MORESCH TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C631274B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 14/02/2019, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de serviços de movimentação de terra no terreno onde será construído o conjunto habitacional, localizado na Rua João XXIII, em Flores da Cunha, RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 18/02/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:8283D17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2019 L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas completas (sacolões) com entregas quinzenais de janeiro a dezembro de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI001-2019
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.969.712/0001-19
Valor unitário: R$ 46,20
Valor Global: R$ 28.828,80

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EF2C69E5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 009-2019 LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos da central telefônica da Prefeitura Municipal de Ibirubá e da Secretaria da Saúde de Ibirubá.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI003-2019
Contratada: LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 86.848.488/0001-27
Valor mensal: R$ 1.050,00
Total Geral: R$ 12.600,00
Vigência do contrato: 12 meses
Início: 01/02/2019

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:665793A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI001-2019, referente à Aquisição de Cestas Básicas completas (sacolões) com entregas quinzenais de janeiro a dezembro de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Lote: 01 - Empresa: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 23.969.712/0001-19, pelo valor unitário de R$ 46,20 cada cesta, totalizando assim o valor global de R$ 28.828,80 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B2942DC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI003-2019, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos da central telefônica da Prefeitura Municipal de Ibirubá e da Secretaria da Saúde de Ibirubá. Item: 01 – Empresa: LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 86.848.488/0001-27, pelo valor mensal de R$ 1.050,00, totalizando o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BD673F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 PROCESSO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DEIBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para aexecução do Projeto "A MÚSICA NO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS", com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6D785F2C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **CONVOCA** os integrantes titulares do Conselho do Plano Diretor, nomeados através da Portaria n.º 11.108/2019, para reunião a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 9 horas, junto à Sala de Reuniões do CRAS, sito na Rua Firmino de Paula, n.º 1011, para eleição da presidência e atualizações no Regimento Interno.

Ibirubá- RS, 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8F308A15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2019

Acrescenta-se documento quanto a qualificação técnica, para habilitação do licitante:

Apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da empresa licitante fornecido pela ANVISA e Alvará Sanitário Municipal ou Estadual.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 30 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2EB84043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Objeto: Alienação de bens imóveis (maior lance ou oferta), conforme Edital. **Abertura: 07/03/2019, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 31 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7E63D069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 005/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 49/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 04/02 a 08/02/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas mais cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Oficineiro de Educação Física CH20, Oficineiro de Dança CH40 e Oficineiro de Jiu-Jitsu CH20.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:93248E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 006/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 50/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 04/02 a 08/02/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 02 vagas mais cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Professor de Educação Física Área I – Séries Iniciais 25H.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:62E69AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 007/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 51/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 04/02 a 08/02/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 04 vagas mais cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Professor de Educação Especial.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:FD63F68C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP 03/2019– EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 – PROCESSO Nº 06/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE BATERIAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para diversas secretarias, sendo as vencedoras: a empresa CELONI TABORDA ZIMMERMANN MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 97.551.920/0001-30, no valor de R$ 128.078,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e oito reais) e a empresa ROFESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.726.917/0001-59, no valor de R$ 33.848,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito).

Independência, 30 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0583B8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
147	2016	339039	0001	1.320,00
033	2004	339039	0001	2.200,00
605	2093	339039	0001	1.600,00
044	2006	339035	0001	14.000,00
044	2006	339035	0001	2.300,00
178	2018	339040	0020	2.000,00
148	2016	339040	0001	1.000,00
034	2004	339040	0001	1.000,00
Total				**25.420,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
189	2019	339039	0020	1.320,00
051	2007	339039	0001	2.200,00
607	2094	339039	0001	1.600,00
038	2005	339039	0001	14.000,00
051	2007	339039	0001	2.300,00
189	2019	339039	0020	2.000,00
189	2019	339039	0020	1.000,00
051	2007	339039	0001	1.000,00
Total				**25.420,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
706	2038	319013	0001	24.000,00
584	2090	319094	0001	2.000,00
Total				**26.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
324	2038	319113	0001	24.000,00
581	2090	319011	0001	2.000,00
Total				**26.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
506	2074	339033	0040	4.000,00
282	2032	339040	0001	2.200,00
Total				**6.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
504	2074	339014	0040	4.000,00
279	2032	339030	0001	2.200,00
Total				**6.200,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6A618080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, Processo Administrativo nº 04/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uma morsa/torno de bancada nº 10 forjada para oficina da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JJ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 10.595.473/0001-32

Homologação: 30/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F148FB23

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019, Processo Administrativo nº 05/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de 60 unidades fr tubos de concreto de 60cm para a SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: BRIDER PEIXOTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 05.439.305/0001-18

Homologação: 30/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C2441078

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 01/2019, Processo Administrativo nº 01.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo para SMS.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Data de Homologação: 30/01/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CF9B8E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 37/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços e oficinas diversas para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Munícipio. As propostas serão recebidas no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:82CCD008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato número 3556/2019 – ARACELI MURARI BUSNELLO, CNPJ nº 25.110.337/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização de Prédios Públicos, Bocas de Lobo e Limpeza de Reservatórios de Água. Valor: R$ 11.275,68. Vigência: 29/01/2019 a 31/03/2019.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:36A7F3DA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de pneus novos, para a secretaria de obras de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:779F5B5B

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 15 DE FEVEREIRO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, referente ao ano letivo 2019, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Darville Dall'Oglio, Barão Hirsch e Educação Infantil Arco-Íris.. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:89D6BE02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO MERCEDES BENS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 30 de janeiro de 2019.

JOSE LUIZ ROSSO
Prefeito em Exercício conforme Portaria 556/2018

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:46BED23D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 26/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 26/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Camila da Silva Pereira
CPF: 032.272.590-95
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais/Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.037,60 (mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:02413383

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 27/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 27/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Antonina de Fátima Batalha Tavares
CPF: 360.927.540-53
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais/Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.037,60 (mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:C817B3C5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 28/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 28/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Barbara Gonçalves Santos
CPF: 037.512.840-95
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais/Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.037,60 (mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:9C20DA78

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 29/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 29/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Joice de Jesus Tavares
CPF: 038.211.200-88
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais/Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.037,60 (mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 15 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:0A895434

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 30/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 30/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Leidiane da Silva Oliveira
CPF: 014.103.940-00
Objeto: Merendeira Servente
Valor Mensal: R$ 1.037,60 (mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:DBC0B32C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 31/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 31/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Keila Lediane de Bairros dos Santos de Aguiar
CPF: 082.237.139-18
Objeto: Atendente de Educação Infantil
Valor Mensal: R$ 1.141,36 (mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
Prazo: 21 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:15A60F4C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 32/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 32/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Angela Maria Scopel Velho
CPF: 038.125.790-81
Objeto: Atendente de Educação Infantil
Valor Mensal: R$ 1.141,36 (mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
Prazo: 29 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:96F316AB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CHAMADA PÚBLICA 01/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia **12 de fevereiro de 2019** no horário das 14hs00min, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Pedro Zamban, 1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos, abrirá envelopes de Documentação e Propostas dos fornecedores para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**. Os interessados poderão solicitar o edital e-mail **licita@montealegredoscampos.rs.gov.br** ou pelo (54) 3908-3701. Informações e cópia do edital na Prefeitura pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos, 30 de janeiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:F92A5581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 SMASTH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e no Mensário Oficial do Município, considerando que foram todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais deste Município para localização dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Etapa I destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca os beneficiários abaixo relacionados a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na rua Ana Amália Leite, nº 406, Vila Norte, Mostardas-RS, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com os mesmos, esta PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS e a ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Nome Beneficiário Original	CPF	NIS
Fabiana Edi Rodrigues Vieira	828.886.800-25	20684679719

Prefeitura de Mostardas, 29 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
CPF: 938.002.070-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:8F50CA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 002

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MCT TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 05.695.098/0001-62
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato supra referido a contar, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2019, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93.
Valor contratual: R$ 40.664,00
Vinculado a Tomada de Preços Nº 05/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:80E1E1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 002

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VIRTUAL MOSTARDAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento e suporte técnico para diversas secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município.
Valor contratual: R$ 111.240,00
Vinculado a Pregão Presencial Nº 28/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:9705C156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 004

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 04/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
CNPJ: 03.505.185/0001-84
Objeto: Acréscimo pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir de 19/01/2019 a 18/01/2020, de acordo com Clausula Segunda, alínea "f", conforme Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação de aterro sanitário licenciado para destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coletados no município.
Valor contratual: R$ 170.000,00
Vinculado a Tomada de Preços Nº 27/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:C654E3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 004

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2019 (serviço de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação para uso dos servidores do Legislativo, com base no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Valor contratual: R$ 29.417,40
Vinculado a Pregão Presencial Nº 19/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:3C69D5A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2014
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI - EPP
CPF: 04.985.717/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de fornecimento de link dedicado à internet para as unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde e link dedicado à rede para implantação de telefonia no Município de Osório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, com relação aos valores descritos nos itens 1 e 2 da tabela, reajustados pelo índice de correção do IGP-M do período é de 1,0951271.
Quanto ao item 3, acrescido ao objeto do contrato conforme o 6º Termo Aditivo, o índice de correção do IGP-M do período é de 1,0824472.
EXPEDIENTE: 316082/2018
DATA: 23/01/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BEDE3EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2017
CREDENCIADO: LILIAN COIMBRA DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF Nº: 822.847.760-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 01 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de profissional para ministrar oficina de Esportes, nos locais e horários determinados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, tendo como público-alvo a comunidade usuária dos

Projetos desta Secretaria (CRAS), conforme Edital de Chamamento Público nº 015/2017.
EXPEDIENTE Nº: 311025/2018
DATA: 16.10.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:053F2514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019 (14.01.2019)
CONTRATADA: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 08.424.084/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma extensão de rede elétrica no Horto Florestal Municipal para aumento da carga, com fornecimento e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e proposta financeira.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$79.903,01

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5887DE70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - RESULTADO FINAL

LICITANTE VENCEDORA: Banrisul Cartões S/A. (única classificada). OBJETO: fornecimento de cartões/créditos-alimentação - P.A.T. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: em 30/01/2019.

CRISTIAN MARCIANO KÜSTER
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Jair Gonsalves Morales
Código Identificador:1973DE1B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.151, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamentodo Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
09.272.0107.2408 – Previdência	**R$**	**1.200.000,00**	
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DEPENDENTE – **5001**	R$	1.200.000,00
28.846.0005.0003 – Encargos com PASEP	**R$**	**1.550.000,00**	
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **5001**	R$	100.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **5002**	R$	50.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **5003**	R$	1.400.000,00
10.301.0107.2503 – Saúde do Servidor	**R$**	**3.240.000,00**	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – **5002**	R$	1.200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **5002**	R$	1.800.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **5002**	R$	240.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.990.000,00**

Art. 2º - São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
99.997.9999.9999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**R$**	**5.990.000,00**	
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - **5001**	R$	5.990.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.990.000,00**

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 28 de Janeiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:24A214BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que alterou o edital e a data de abertura da respectiva licitação: Pregão Eletrônico – PE 280/2018 – SMED, contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica das caixas d´água, desratização, desinsetização, desalojamento de abelhas, descupinização, limpeza de poços e cacimbas e retirada de morcegos nas escolas municipais urbanas e rurais e demais unidades da SMED. **Nova data de abertura: 14h do dia 12/02/2019**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 3309-5935 ou 3309-5936.

Pelotas, 30 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:1F26DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MARIA CONCEIÇÃO RIJO**
Nome fantasia: **SOLÁRIO BEM VIVER**
Data de Autuação: **04/10/2018**
CNPJ/CPF/RG: **540.387.820/34 – RG 9038030327**
Endereço: **RUA ALMIRANTE BARROSO, 3060 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0092/2018**
Data da Decisão: **05/12/2018**
Tipificação da Infração: itens4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.7.3, 4.7.5, 4.7.6.3, 4.7.6.4, 5.1.3 todos da RDC/ANVISA 283/2005, RDC/ANVISA 216/2004, Lei Federal número 10.741 de 01/10/2003 c/c com artigo 10, II da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00**

Pelotas, 30 de janeiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:657E88C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:
Autuada(o): **MARCIO RENATO BETEMPS VENZKE**
Nome fantasia: CANTINHO DAS DELICIAS
Data de Autuação: **01/10/2018**
CNPJ/CPF/RG: **25.077.318/0001-00**
Endereço: **RUA SÃO LUIZ, 568 – TRÊS VENDAS, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0101/2018**
Data da Decisão: **26/12/2018**
Tipificação da Infração: **artigo 346, inciso III e artigo 350, inciso I do Decreto Estadual nº 23.430/74 em conjunto com o artigo 10, incisos I, IV e XXXI da Lei Federal 6437/77. O autuado encontra-se sujeito as seguintes penalidades (Art. 2º da Lei 6.437/77): advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro, da licença, do alvará e da autorização e/ou multa.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de janeiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:184061F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FERNANDA DAS NEVES MARTINS**
Nome fantasia: XXX
Data de Autuação: **11/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **884.342.650-87**
Endereço: **RUA GENERAL ARGOLO, 974 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0127/2018**
Data da Decisão: **02/01/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 10, inciso(s) II; XXIX; XXV; XXIV da Lei Federal nº6437/77, art. 842, do Decreto 23.430/1974 c/c com o(s) item (s): 4 das Condições Gerais, Sub item 4.1, 4.2, 4.3, 4.3.1 a 4.3.10, 4.4. Item 4.5 Organização, Sub item 4.5.1 a 4.5.5, Item, 4.6 Recursos Humanos, Sub item 4.6.1 a 4.6.1.6, 4.7, da Infra Estrutura Física, Sub item 4.7.1 a 4.7.7.9 item 5.2 Saúde, Sub item 5.2.1 a 5.2.7.1, item 5.3 da Alimentação, Sub item 5.3.1 a 5.5.2 da RDC Nº 283/2005, bem como Lei 10741/2003 – Estatuto do Idoso.**

Decisão Final: **INTERDIÇÃO PERMANENTE DA ILPI de FERNANDA DAS NEVES MARTINS**
Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO PERMANENTE DA ILPI de FERNANDA DAS NEVES MARTINS**

Pelotas, 30 de janeiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:E5E11411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **JOÃO OLIVEIRA BERNY JUNIOR**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES BOI BOM**
Data de Autuação: **28/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **26.574.765/0001-29**
Endereço: **RUA DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA, 516/101 – FRAGATA, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0134/2018**
Data da Decisão: **04/01/2019**
Tipificação da Infração: artigo 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6617/2018 c/c com o artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 30 de janeiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:20AF6614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2019

CONTRATANTE: MunÍPIO de Piratini
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 230/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria financeira.
INÍCIO: 01/02/2019 - **TÉRMINO**: 31/12/2019 – **VALOR MENSAL**: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). **VALOR TOTAL**: r$ 5.500,00 (CINCO mil E QUINHENTOS REAIS)
CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO DE RISCO LTDA.
CNPJ: 14.261.603/0001-51

Piratini, 30 de JANEIRO de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Presidente da CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:12339BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 6/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das 08:30 horas do dia 14/02/2019 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 6/2019** para compor a Ata de Registro de Preços referente a **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 30 de janeiro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:4B9F4306

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 3/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 1/2019
CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 3/2019
CONTRATADA: IDAF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO
CNPJ: 14.865.583/0001-28
OBJETO: ContratAÇÃO de prestação de serviços TÉCNICO de CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA PREVIDENCIARIA.
INÍCIO: 01/02/2019 - **VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2019
VALOR: R$ 1.400,00 (Mil E QUATROCENTOS Reais) MENSAIS

Piratini, 30 de janeiro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B08E2282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Contratação de empresa para troca de peças e manutenção de 02(dois) ônibus escolares da Secretaria de Educação e Cultura, conforme discriminado no anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 12/02/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 30 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:22334FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Exclusivo Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de materiais de construção destinados as necessidades de duas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 12/02/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 30 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F390F26E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Inexigibilidade de Licitação 001/2019, Chamamento Público 001/2019.

Objeto: Credenciamento instituições financeiras com agência estabelecida no território do Município de Rosário do Sul-RS, para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.

A partir do dia 04.02.2019, das 08h15min às 12h00min, com validade de um ano.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:72DFBC6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ELIZEU DA ROSA LACERDA,** Matrícula **2463-5**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **10.01.2006 a 09.01.2011.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E0312054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula 103-1, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 a contar de **03.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.02.2014 a 31.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C8B4B074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ARACI MARIA DA SILVA FERREIRA,** Matrícula **591-6**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2017 a 28.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EA61708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANILDO SIDNEI DE OLIVEIRA,** Matrícula **2304-3**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **25.05.2017 a 24.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:474FBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **GRASIELE DOS SANTOS OLIVEIRA** Matrícula **3420-7** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **10.07.2017 a 09.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:18FEEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **JANICE DA SILVA KAIZER** Matrícula

2514-3, Secretária Municipal, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **20.10.2017 a 19.10.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:39817FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOÃO GONÇALINO BRIÃO,** Matrícula **2308-6,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.06.2017 a 31.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2119551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **KATIA RODRIGUES PEDROSO,** Matrícula **2829-0,** Técnico em Informática, Classe A, Padrão 21, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **08.08.2017 a 07.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:19C50287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ANATAN MOTA TEIXEIRA,** Matrícula **3330-8,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **03.10.2017 a 02.10.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47CE7662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ELMES BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **3358-8,** Chefe de Setor , Padrão CC-3, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 31.12.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CF33AC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DEUZINHO ALMEIDA CONSUL,** Matrícula **97-3,** Pedreiro, classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, de **06.02.2019 a 08.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **13.03.2017 a 12.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB5F9020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GLENIO NUNES DE CASTRO,** Matrícula **104-0,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **05.02.2017 a 04.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:75C58D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ANA LUCIA DUTRA COELHO,** Matrícula **2222-5,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **05.09.2017 a 04.09.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3D5A513E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANUBIA TEIXEIRA DE SOUZA,** Matrícula **1057-0,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **06.07.2017 a 05.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F5DD8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADALBERTO FARIAS NUNES,** Matrícula **2680-8,** Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019** e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **15.03.2017 a 14.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7615AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **EDSON DA SILVA LACERDA,** Matrícula **2979-3**, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **23.10.2012 a 22.10.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9A4616B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Processo 001/2019
Dispensa de Licitação 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: AUDITEC – AUDITORIA TÉCNICA ATUARIAL
Valor: R$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL DO RPPS DE 2019.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:33A34F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fixa prazos para pagamento de ISSQN Fixo para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os contribuintes que recolhem ISSQN Fixo, deverão efetuar o pagamento nas datas abaixo relacionadas:

Parcela Única com 10% de desconto – Vencimento 15/02/2019

1ª Parcela..... Vencimento 15/03/1019
2ª Parcela..... Vencimento 14/06/1019
3ª Parcela..... Vencimento 15/09/1019
4ª Parcela..... Vencimento 15/12/1019

Art. 2º - Não se enquadram neste Decreto, os contribuintes amparados pelas Leis Complementares Federais 123, 126 e 128.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:38A26A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO 253/2014

Extrato do 8° Aditivo ao Contrato 253/2014 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar a família de Franciele dos Santos da Silva e outros, tendo como Locadora a Srª Sonilda Laurili, sendo objeto do presente aditivo A prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 03 de janeiro de 2019 a 03 de julho de 2019**.**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:74DDF8CD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 29/2016

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 29/2016 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Caio Guilherme Fernandes e outros, tendo como locador o Srº Edvino Matochevski, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 03 de janeiro de 2019 a 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FB5AB752

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 79/2018

Extrato do Contrato 007/2019 do Pregão Presencial 79/2018 que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, tendo como empresa contratada INVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, CNPJ 29.755.952/0001-05, pelo valor de R$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4E44ADF2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 011 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 011 do Chamamento Publico 001/2018 que tem como objeto a prestação dos serviços de Consultas de Hanseníase, tendo como Credenciada LEDA SASSO ANTUNES, médica, CRM nº. 11.616, pelo prazo de 12 meses a contar de 24 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:593AACFA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 228/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 228/2018 da Dispensa de Licitação 023/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviço de fornecimento de enxoval pra UPA, tendo como contratada a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente aditivo a Alteração da Clausula Primeira do Contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A2CD426D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 16)
16- Georgina dos Santos Fernandes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **04 E 05 DE FEVEREIRO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:95EBA73D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SÚMULA DE COMPRA

Nº. EMPENHOS: 2019/685, 2019/688. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2019.
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239/0001-50.
OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos e suprimentos de informática (5 unidades de Placa de rede Ethernet PCI Express, ao valor unitário de R$ 80,00; 1 unidade de HD interno com no mínimo 320GB, ao valor unitário de R$ 180,00)**.**
VALOR TOTAL: R$ 580,00

Nº. EMPENHOS: 2019/681, 2019/684, 2019/721, 2019/728, 2019/729, 2019/730, 2019/742. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2019.
CONTRATADA: ALFASYS INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 91.083.147/0001-48
OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos e suprimentos de informática (4 unidades de Switch gerenciavel com 48 portas 10/100 Mbps auto -MDIX, conector RJ45, 2 portas Gigabit Combo, ao valor unitário de R$ 3.050,00; 4 unidades de Fonte ATX 350W, ao valor unitário de R$ 152,00; 1 unidade de Fonte ATX 500W, ao valor unitário de R$ 200,00; 2 unidades de Placa de rede Ethernet PCI, ao valor unitário de R$ 100,00; 1 unidade de Nobreak com potência mínima de 300VA, ao valor unitário de R$ 338,00)**.**
VALOR TOTAL: R$ **13.546,00**

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:97DB41C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, torna público, a **REVOGAÇÃO**, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, do Pregão Presencial nº 004/2019 (Processo Administrativo nº 003/2019), destinado à contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para fornecimento de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar, a ser distribuída nas escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 29/01/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:273AE068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2019 (Processo Administrativo nº 020/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de SRP, para eventual e futura contratação para conserto, troca, geometria, balanceamento, recapagem e vulcanização, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários e fornecimento de tip-top, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Sessão abertura:** dia 14/02/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 30/01/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:63192724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO 051/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 – alteração de data-base das metas dos indicadores gerais da concessão, conforme cláusula primeira do presente termo aditivo – São Gabriel Saneamento S A.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:89A12323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao pedido no processo nº 076/2019 e com base no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE

nº 26/2013, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, uma vez que, os preços são compatíveis com os vigentes no mercado local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C685420C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.90.13.00.00.00.00– 0040– Obrigações Patronais	R$	10.000,00
31.90.16.00.00.00.00– 0040– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	130.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), terão cobertura pela redução na seguinte rubrica:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.91.13.00.00.00.00– 0040– Obrigações Patronais	R$	130.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0B7DBABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.177, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 4.878.507,55 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, no valor de R$ 4.878.507,55 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais com cinquenta e cinco centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.725, de 15 de Dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.878.507,55 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Sete Reais com Cinquenta e Cinco Centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.96 – AMPL COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de Consumo..... R$ 19.199,01
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4710 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 94.703,71
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 500.174,85
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 4.535,43
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil..... R$ 6.894,91
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação..... R$ 22.637,03
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Transporte..... R$ 7.196,10
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.328.739,11
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4090 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 42.321,30
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 175.678,70
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 119.594,85
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 198.717,91
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação..... R$ 78.878,76
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Transporte..... R$ 18.345,80
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.30 – DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DE SAÚDE
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0040 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 258.213,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
22.12 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0040 – Sentenças Judiciais..... R$ 31.080,31
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS

43.67– FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.037.888,32
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 122.066,98
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 269.919,96
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 6.384,78
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil..... R$ 235,39
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 3.364,55
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 444.311,10
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 82.425,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 4.878.507,55

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.84 – SAÚDE BUCAL
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de Consumo..... R$ 4.988,36
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4520 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica..... R$ 600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 9.385,59
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4520 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 16.735,95
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4520 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.440,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.96 – AMPL COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo..... R$ 60.446,75
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de Consumo..... R$ 80.646,80
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.25 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de Consumo..... R$ 0,20
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica..... R$ 165,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4520 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.395,50
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
43.61 – PROJETO MAIS MÉDICOS
3.3.9.0.48.00.00.00.00 – 0040 – Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas..... R$ 586,22
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
48.00 – CONVENIO ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais..... R$ 175.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
48.01 – CONVENIO LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais..... R$ 83.213,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4710 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 94.703,71
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 44.601,56
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 213.425,96
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 4.535,43
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 171.661,83
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 143.172,37
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 380.401,65
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 143.328,87
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
45.63 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 12.868,24
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
10.58 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0040 – Obras e Instalações..... R$ 123.917,60
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4090 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 42.321,30
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 61.520,31
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil..... R$ 127.862,90
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 11.720,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 995.188,90
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 1.759,34
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEMSAD-AREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 28.651,17
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil..... R$ 179.195,70
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 9.749,80

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 916.276,45
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação..... R$ 136.384,78
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Transporte..... R$ 121.611,87
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 235,39
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 3.364,55
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação..... R$ 5.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 39.507,17
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 372.937,33
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Alimentação..... R$ 40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 4.878.507,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de Dezembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7A621387

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 065/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 065/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2018

CONTRATADO: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO TOTAL(cobertura compreensiva) veicular, com assistência 24(vinte e quatro) horas para os 63(sessenta e três) veículos que compõe a frota oficial do serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

VALOR: O preço global para a contratação ora formalizada é de R$49.100,00(quarenta e nove mil e cem reais).

PRAZO: O prazo de vigência da apólice será de 12(doze) meses e terá início a zero hora da data definida no contrato para tal fim e será encerrado às 24 horas da data definida para tal fim.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E552EEB1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 007/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: ANDRÉ DE JESUS PINTO – CPF Nº: 819.261.620-72.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE TEATRO.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A294A74B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 008/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 008/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: TIAGO GREFF – CPF Nº: 016.032.410-60.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE FOTOGRAFIA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3FCC5EAF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 009/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 009/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: ROGÉRIO TOSCA DE FREITAS – CNPJ Nº: 31.158.814/0001-82.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica à execução de OFICINA DE MURALISMO.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D6239DA7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 010/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 010/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: PAULO RAFAEL EVANGELLIO – CPF Nº: 028.225.290-86.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE MÚSICA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D408B863

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 011/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 011/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: ELSON LUIS DA COSTA – CPF Nº: 822.718.790-00.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE LITERATURA – TARIFA POÉTICA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:29C5C665

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 012/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: WAGNER CORIOLANO DE ABREU – CPF Nº: 042.932.598-30.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE LITERATURA - TARIFA POÉTICA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:BDB4AD0C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 013/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 013/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: MATEUS DA SILVA GREFF – CPF Nº: 010.298.900-13.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE GRAFITE.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1AF31D07

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 014/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 014/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: PAULO CESAR FORTES VASCONCELOS – CPF Nº: 696.192.980-04.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE GRAFITE.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3B2B45E0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 015/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 015/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: DAUANA SILVA DA ROSA – CPF Nº: 028.638.490-69.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:B1F76E72

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 016/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 016/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: FABIANA MENINI TRINDADE – CPF Nº: 461.341.900-04.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:519AA1DA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 017/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 017/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

CONTRATADO: TABITA STRASSBURGER – CPF Nº: 014.594.420-40.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

VALOR: O preço global para a contração ora formalizada é de R$1.584,00(hum mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:828475FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0199/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **ASSIS DE JESUS AZEVEDO DOS ANJOS,** cargo efetivo de Vigilante, matrícula 27, referente periodo aquisitivo de **01.06.2017 a 31.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.01.2019 a 27.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A0894439

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0200/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE
Direito a **03 (três)** meses de Licença Premio a Servidora **ADRIANE FONTOURA EBLING**, cargo efetivo de Agente Redutor de Danos a Sause, matrícula 2239, referente ao quinquenio de **07.02.2013 a 05.02.2018,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.02.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FBBBC286

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0201/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, a Servidora **ADRIANE FONTOURA EBLING**, matrícula 2239, nomeado para o cargo de **AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAUDE**, pela Portaria DP n° 0110/2013 de 08.01.2013. Exoneração a contar de **31.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **31.12.2018.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:22C5AF68

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que realizará os seguintes processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019,
Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo.
ABERTURA:13.02.19, às 09:00 horas

CONCORRÊNCIA 004/2019,
Registro de Preços de Materiais de Expediente.
ABERTURA:18.02.19, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA 005/2019,
Registro de Preços de Materiais de Limperza e Higiene.
ABERTURA:19.02.19, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA 006/2019,
Registro de Preços de Materiais de Construção, Ferragem, Hidráulico e Pintura.
ABERTURA:20.02.19, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA 007/2019,
Registro de Preços de Materiais de Elétricos.
ABERTURA:21.02.19, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA008/2019,
Registro de Preços de Materiais de Medicamentos e Materiais de uso hospitalar.
ABERTURA:22.02.19, às 09:00 horas.

Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 31 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:044DBF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 01/2019
Objeto: Fornecimento de Combustíveis, cfme PP nº 18/2018, ARP nº 03/2018.
Valor: R$ 19.744,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL – CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 02 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7CC0DE4C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 02/2019
Objeto: Fornecimento de Combustíveis, cfme PP nº 18/2018, ARP nº 03/2018.
Valor: R$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL – CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 02 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6E2BE305

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 15/2019
Objeto: Fornecimento de Combustíveis, cfme PP nº 18/2018, ARP nº 03/2018.
Valor: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL – CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 21 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9541D520

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 16/2019
Objeto: Fornecimento de Combustíveis, cfme PP nº 18/2018, ARP nº 03/2018.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL – CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 21 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5D88FA2E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 13/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/CV TYRES EIRELI ME– CNPJ nº 28.888.423/0001-09.

São Valério do Sul – RS, 21 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6B6C5781

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 14/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP– CNPJ nº 29.081.832/0001-61.

São Valério do Sul – RS, 21 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:39396B6A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 20/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 711,96 (setecentos e onze reais e noventa e seis centavos)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ CV TYRES EIRELI ME – CNPJ nº 28.888.423/0001-09.

São Valério do Sul – RS, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:74096E8F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 22/2019
Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, cfme PP nº 42/2017, ARP nº 01/2018.
Valor: R$ 6.583,97 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – CNPJ nº 24.604.095/0001-10.

São Valério do Sul – RS, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CBBA6F30

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 03/2019
Objeto: Serviços Médicos.
Valor: R$ 15.084,70 (quinze mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: 02/01/2019 a 31/01/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Lucas Pasini dos Santos.

São Valério do Sul – RS, 02 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CEF0AB28

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 313/2018

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 313/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner, cfme PE 14/2018 ARP nº 12/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ DUCK PRINT INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 19.403.647/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8647FF1C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 330/2018

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 330/2018
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, cfme PE 16/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Agile Distribuidora de Materiais Descartaveis S&M Ltda, CNPJ n° 13.765.686/0001-53.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4EFA1DFD

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 328/2018

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 328/2018
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, cfme PE 16/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Agile Distribuidora de Materiais Descartaveis S&M Ltda, CNPJ n° 13.765.686/0001-53.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:22E53DDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019
Objeto: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II..
Base Legal: Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: Editora F.T.D. S/A, CNPJ n.º 61.186.490/0001-57.
Valor: R$63.536,00 (Sessenta e Três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 30 de Janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:13728A00

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 02/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Sistema de Monitoramento para EMEI.
Tipo: Menor Preço por montante global. **Data da abertura:** 14 de fevereiro de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 30 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:18C660C2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 317/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner, cfme PE 14/2018 ARP nº 12/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ DUCK PRINT INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 19.403.647/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:133B0821

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 306/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner, cfme PE 14/2018 ARP nº 12/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ DUCK PRINT INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 19.403.647/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A83D7628

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 318/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner, cfme PE 14/2018 ARP nº 12/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ LUCAS C. RUBEL ME, CNPJ 22.246.173/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C463F265

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 338/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, cfme PP nº 40/2018.
Valor: R$ 43.485,90 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
Vigência: 01/01/2019 0 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.593.479/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:36802E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato N.º 21/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ nº 09.072.808/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E8BC4090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 045/2018. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 12/02/2019 às 14h00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recadastramento dos servidores ativo, inativos e pensionistas do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:979C9AB3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018 O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nas datas e horários que seguem: PREGÃO ELETRÔNICO – N. º 005/2018, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta. Lote 001 a 020 – 13/02/2019 ás 13h 00min; Lote 021 a 036 – 13/02/2019 ás 14h 00min. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:www.sapucaiadosul.rs.gov.br e http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:FBBB4F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Abertura: 09h00min do dia 13 de Fevereiro de 2019 / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento PARCELADO de refeições para servidores que trabalham em regime de mutirão no interior do Município.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 30 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3D6B7033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Terra de Areia. Data abertura para credenciamento: 12/02/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:86968495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018. (aquisição de materiais destinados à manutenção da rede de esgoto pluvial da Zona Sul de Tramandaí), Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** KAREN SHERIN KHADER – ME * - Item nº 03:** Quantidade: 500 SACOS, Valor unitário: R$ 31,15, **Item nº 04:** Quantidade: 400 PEÇAS, Valor unitário: R$ 27,00, **Item nº 05:** Quantidade: 50 KG, Valor unitário: R$ 12,90, **Item nº 07:** Quantidade: 100 PEÇAS, Valor unitário: R$ 11,90, **Item nº 08:** Quantidade: 100 PEÇAS, Valor unitário: R$ 16,60, **Item nº 09:** Quantidade: 100 PEÇAS, Valor unitário: R$ 12,70, **Item nº 11:** Quantidade: 1.000 SACOS, Valor unitário: R$ 8,10, *** SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 400 M³, Valor unitário: R$ 84,67, **Item nº 02:** Quantidade: 400 M³, Valor unitário: R$ 96,00, **Item nº 06:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,80, **Item nº 10:** Quantidade: 50 KG, Valor unitário: R$ 13,25.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2C30EEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 13 de fevereiro de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre a serem instalados em praças públicas na Zona Sul do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C3B368D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCATÁRIO: **AFONSO CEZAR DE OLIVEIRA BOLACELL.** Objeto: contratação do Sr. Afonso Cesar para um show com Bibiana Bolacell, no dia 16 de fevereiro, às 21h, no palco no Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo show. O prazo do contrato será determinado, eis que os show realizar-se-á na data de 16 de fevereiro de 2019. **INEXIGIBILIDADE 029/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7E9C521F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 011/2019. **Objeto:** Fornecimento de sistema informatizado de gestão de saúde. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 13 de fevereiro de 2019. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 012/2019. **Objeto:** Fornecimento de sistema informatizado de gestão de assistência social. **Sessão de Lances**: 15 horas do dia 13 de fevereiro de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8F540606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.606/2019

D E C R E T O Nº 2.606/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2018/12/7495, datado de 06 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **CLÁUDIA FAVERO CHIKÁ, professora, Matrícula nº 6867-5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON,** da Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS, de acordo com o Decreto nº 2.320/2016, de 06 de fevereiro de 2016, nos termos do Convênio nº 005/2016.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9120E43D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.607/2019

D E C R E T O Nº 2.607/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2018/12/7495, datado de 06 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **CLÁUDIA FAVERO CHIKÁ, professora, Matrícula nº 10095-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **CRISTIANE TORRES DA SILVA,** da Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS, de acordo com o Decreto nº 2.316/2016, de 03 de fevereiro de 2016, nos termos do Convênio nº 001/2016.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:5AB2529D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.608/2019

DECRETO Nº 2.608/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2018/12/7827, datado de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **ANDREA TERESINHA DOS SANTOS SENA**, professora, Matrícula nº 3765-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON,** da Prefeitura Municipal de Charqueadas – RS, de acordo com o Decreto nº 2.319/2016, de 04 de fevereiro de 2016, nos termos do Convênio nº 004/2016.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:5275B9FA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.609/2019

DECRETO Nº 2.609/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2018/12/7805, datado de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **ROBERTA PIZZIO CARNEIRO**, professora, Matrícula nº 10303-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **KARINA GRAVINA,** da Prefeitura Municipal de Charqueadas – RS, de acordo com o Decreto nº 2.317/2016, de 04 de fevereiro de 2016, nos termos do Convênio nº 002/2016.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:7B09D39E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.605/2019

D E C R E T O Nº 2.605/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2018/12/7674, de 18 de dezembro de 2018 e o constante no Ofício nº 099/2018, datado de 17 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Charqueadas - RS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **CLAUDETE LIZE TEIXEIRA**, professora, Matrícula nº 3783-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **SANDRA MENEZES DA SILVA,** da Prefeitura Municipal de Charqueadas – RS, de acordo com o Decreto nº 2.318/2016, de 04 de fevereiro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2016.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:589F0CA5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.617/2019

DECRETO Nº 2.617/2019

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no Ofício nº 099/2018,

de 17 de dezembro de 2018, bem como, através do processo administrativo nº 2018/12/7564, datado de 11 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cessão de servidor efetivo, em permuta, entre a servidora municipal **CASSIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SENA**, Atendente de Creche, Matrícula nº 9955-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **SABELE CARVALHO,** da Prefeitura Municipal de Charqueadas – RS, de acordo com o Decreto nº 2.405/2017, de 03 de março de 2017, nos termos do Convênio nº 004/2017.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:48324A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.870 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO- PORTARIA N° 24.770 DE 15/01/2019

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **JOLAIR MARCOS QUEVEDO** (Portaria n° 24.770 de 15/01/2019) aprovado em 6º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, para o cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO em razão do candidato não ter comparecido para tomar posse e não solicitar prorrogação do prazo.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:721D513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.872 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO O QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 31 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **THIAGO HENRIQUE KRUGER ROSA** aprovado em 8º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:16AEFFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para locação do imóvel matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 3755, localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 91, sala 01, centro, pelo valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, para servir de sede para o Conselho Tutelar do Município, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993.

Tuparendi (RS), 30 de janeiro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:BD98F1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 (Licitação Exclusiva Para Me/Epp / Menor Preço Por Linha) com abertura às 8h30min, do dia 12 de FEVEREIRO de 2019 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para alunos da rede municipal e estadual de ensino.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 30 de janeiro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E34B366B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO – CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que haverá sorteio público de desempate para a proposta do Edital em epígrafe. O sorteio será realizado no dia 01/02/2019 às 08 horas, na sala de reuniões no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, 30/01/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:16C4AB56

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de dezenove veículos tipo hatch e um veículo tipo furgão. A abertura das propostas será no dia 15/02/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3DB43598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	27º RAFAELA GASPARETTO PARISE
02/2019	174/2018	07/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais - Educação Física	3º MARIA CRISTINA FRAZON TELLES
04/2019	174/2018	09/2019	Professor de Séries Finais - Português	3º FRANCIELE BARILLE
07/2019	174/2018	12/2019	Professor de Séries Finais - Ciências	6º DEBORA SALVALAGGIO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 28 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 28/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:949A76A4

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019: Valores registrados para: Alexandre Joel Baldo Me, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31; HelpFix Atacado de Papelaria Ltda, itens 01, 02, 06, 20, 22; Lexbemark Comercio Ltda, itens 03, 17, 29; Luiz Cesar Thomas Me, itens 07, 21, 25, 28, 40, 41, 42; Maria R Silva Santos Me, itens 24, 26, 27, 30, 38, 39; Martins & Nascimento Inform Ltda, itens 05, 08, 19; Milrau Com Artigos Pedagógicos Ltda, itens 32, 33, 34, 35, 36; TB Suprimentos Inform Ltda, itens 04, 18, 23, 37.

Veranópolis, 30 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:924A6D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03-2019

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2019 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** conforme **Edital de nº 15-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C978E5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06-2019

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de março de 2019 às 13h** ocorrerá concorrência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 18-2019**. Maiores informações

poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:285A6B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04-2019

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 16-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3B08E96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07-2019

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2019** às **15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO,** conforme **Edital de nº 17-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:FD51CB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA RGF 3º QUADR. E RREO 6º BI PUBLICADO EM 30/01/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2018
LRF ART.48 - ANEXO VI — R$ MILHARES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**286.346,45**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	**148.261,23**	**51,78%**
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do Art. 20º da LRF)	**154.627,08**	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO do Art. 22º da LRF)	**146.895,73**	**51,30%**

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**343.615,74**	**120,00%**

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	-	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**91.630,86**	**32,00%**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	**0,00%**
OPER. CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO INT. E EXT.	**45.815,43**	**16,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO ARO	**20.044,25**	**7,00%**

RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA ISNCRIÇÃO RPNP DO EXERCÍCICO)**
VALOR TOTAL	**19.834,07**	**55.150,95**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º - BIMESTRE - Novembro a dezembro 2018
LRF ART.48 - ANEXO VXII — Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		**PARA O EXERCÍCIO**
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		**346.328,57**
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		**372.061,33**
REALIZAÇÃO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS REALIZADAS	76.404,00	368.096,16
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		**PARA O EXERCÍCIO**
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		**346.328,57**
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		**383.183,17**
	NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS	**59.672,01**	320.161,56

DESPESAS LIQUIDADAS			**75.446,23**	310.257,74
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			**957,77**	**57.838,41**
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS			**59.672,01**	**320.161,56**
DESPESAS LIQUIDADAS			**75.446,23**	**310.257,74**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				**286.346,45**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)			**12.601,10**	**70.596,33**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)			**3.721,46**	**18.524,72**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)			**8.879,65**	**52.071,61**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)**	**RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)**	**ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL**
RESULTADO NOMINAL		**15.415,17**	**(5.608,53)**	**-36,38%**
RESULTADO PRIMÁRIO		**(25.434,13)**	**(1.810,63)**	**7,12%**
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**29.134,57**	**3.614,87**	**16.957,47**	**8.562,23**
PODER EXECUTIVO	**29.134,57**	**3.614,87**	**16.957,47**	**8.562,23**
PODER LEGISLATIVO	-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**7.758,54**	**1.163,90**	**6.050,32**	**544,32**
PODER EXECUTIVO	**7.758,54**	**1.163,90**	**6.050,32**	**544,32**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL	**36.893,11**	**4.778,77**	**23.007,79**	**9.106,55**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB		**41.321,69**	**25,00%**	**25,38%**
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL		**87.903,16**	**60,00%**	**82,10%**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB		-	**10,00%**	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**PREVISTA ORÇADO**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**5.042,97**	**0,00**	**5.042,97**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA		**22.514,76**	**9.046,02**	**13.468,74**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**RECEITA PREVISTA**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**1,00**	**1,01**	**(0,01)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**41.070,84**	**15%**	**25,22%**

FONTE CONTABILIDADE
Sandra Biedzicki de Marques
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:2BD36DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

RP 047/2018 B, Pregão Eletrônico 054/2018, Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada Contratada: Cordeira & Batista Comércio e Serviço Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
2	BLOCO DE MEMORANDO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 21 X 29,7 CM (A4) - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Blocos com 100 fls. Marca: CB	BLOCO	15710	R$ 2,84
3	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 15 X 21 CM - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Blocos com 100 fls. Marca: CB	BLOCO	1800	R$ 1,67
4	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE - 21 X 29,7 CM (A4) - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x0. Blocos com 100 fls. Marca: CB	BLOCO	2700	R$ 3,67
5	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 13 X 11 CM - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Blocos com 100 fls. Marca: CB	BLOCO	1820	R$ 0,99
6	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE - 5 X 5 CM - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x0. Marca: CB	BLOCO	750	R$ 1,92
15	CONFECCAO DE BLOCOS PARA RECEITUARIO MEDICO - AZUL	BLOCO	800	R$ 2,64

	Receituário "B" azul, papel offset cor azul 75g, frente, letras cor preta (numeração controlada e sigilosa, números divulgados mais tarde ao ganhador), 11x21cm, blocos com 100 fls. Marca: CB			
17	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 15 X 21 CM - 120G Cartão em papel offset branco, letras cor preta 1x1. Marca: CB	CENTENA	1151	R$ 7,43
18	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 22 X 30 CM - 120G Cartão em papel offset branco, com 2 dobras, letras cor preta 1x1. Marca: CB	CENTENA	1260	R$ 8,49
19	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 21 X 29,7 CM (A4) - 100G Cartão em papel offset branco, com 2 dobras, letras cor preta 1x1. Marca: CB	CENTENA	1270	R$ 5,87
20	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE - 10 X 30 CM - 120G Cartão em papel offset branco, com 1 dobra, letras cor preta 1x0. Marca: CB	CENTENA	1370	R$ 6,47
22	CARTÃO PARA DIVULGAÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 22 X 22 CM - 120G Cartão em papel offset branco, 1 dobra, 1x1. Marca: CB	CENTENA	1370	R$ 33,98
23	ENVELOPE PARDO 26 X 36 Envelope, papel pardo timbrado, letras cor preta, frente, tam 26x36cm. Marca: CB	CENTENA	2871	R$ 18,74
24	ENVELOPE AMARELO 24X34 Envelope amarelo, timbrado, frente, papel 75g, letras cor preta, tam 24x34cm. Marca: CB	CENTENA	2365	R$ 22,00
25	ENVELOPE BRANCO - IMPRESSÃO FRENTE - 23 X 12 CM - COM JANELA VISOR TRANSPARENTE Timbrado, papel 75g com janela visor transparente, frente, letras cor preta. Marca: CB	CENTENA	2551	R$ 10,00
26	ENVELOPE BRANCO 23X12 Envelope branco timbrado, frente, papel 75g, letras cor preta, tam 23cm x 12cm. Marca: CB	CENTENA	2086	R$ 8,34
27	ENCADERNAÇÃO - 50 FOLHAS Encadernação. Impressão em papel branco 75g offset, frente e verso, P&B, tamanho A4, 50 fls + encadernação espiral na margem esquerda. Capa em material PVC. Marca: CB	UNIDADE	3395	R$ 25,98
29	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA - 1 X 0 (P&B) Serviços de plotagem (impressão) de projetos de engenharia e/ou arquitetura em cores 1x0 (P&B), folha papel sulfite gramatura mínima de 90g/m², nos formatos oficiais A4, A3, A2, A1 e A0 ou expandidos até a largura máxima de 90cm, de acordo com ABNT/NBR 13142/1999. Marca: CB	METRO LINEAR	5365	R$ 7,85
30	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA - 4 X 0 (COLORIDA) EM LINHA Serviços de plotagem (impressão) de projetos de engenharia e/ou arquitetura em cores 4x0 (colorida), em linha, folha papel sulfite gramatura mínima de 90g/m², nos formatos oficiais A4, A3, A2, A1 e A0 ou expandidos até a largura máxima de 90cm, de acordo com ABNT/NBR 13142/1999. Marca: CB	METRO LINEAR	5265	R$ 10,00
31	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA - 4 X 0 (COLORIDA) CHAPADA Serviços de plotagem (impressão) em cores 4x0 (colorida), chapada, folha papel sulfite gramatura mínima de 90g/m², nos formatos oficiais A4, A3, A2, A1 e A0 ou expandidos até a largura máxima de 90cm, de acordo com ABNT/NBR 13142/1999. Marca: CB	METRO LINEAR	5155	R$ 22,00
33	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA 90G Envelope - Tipo Carta - Papel branco, 90g, medindo 22,9cm x 11,4cm, 4x1 cores, com timbre da Prefeitura.	MILHEIRO	2028	R$ 340,00
35	CAPA DE PROCESSO Capa de Processo - Pasta medindo 50cm x 31,5cm, 1x0, cartolina 250g, corte, vinco com timbre, sendo na Cor Amarela. Marca: CB	MILHEIRO	300	R$ 349,95
38	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR VERDE Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
39	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR PRETO Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
40	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR BRANCO Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
41	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR VERMELHO Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
42	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR AZUL Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
43	PELÍCULA VINIL ADESIVO REFLETIVO COR AMARELO Grau Comercial - Cada rolo deverá conter no mínimo 1,20m x 45m. Marca: CB	ROLO	3	R$ 790,00
44	CONFECCAO DE BLOCOS PARA RECEITUARIO MEDICO - BRANCO Receituário "B" branco, papel offset cor branco 75g, frente, letras cor preta (numeração controlada e sigilosa, números divulgados mais tarde ao ganhador), 11x21cm, blocos com 100 fls. Marca: CB	BLOCO	800	R$ 2,00

Alvorada, 31 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7383E7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 021/2019, RP 025/2018, Pregão Eletrônico 026/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada

Contratada: Vanguarda Informática Ltda – EPP

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
8	**COTA PRINCIPAL - PROJETOR MULTIMÍDIA:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD, TECNOLOGIA 3-CHIP MÉTODO DE PROJEÇÃO: MONTAGEM FRONTAL / TRASEIRA / TETO MÉTODO DE CONDUÇÃO: POLY-SILÍCIO TFT MATRIZ ATIVA NÚMERO PIXEL: 480.000 PONTOS (800 X 600) X 3 COR BRILHO (COLOR LIGHT OUTPUT): 2700 LUMENS BRANCO	UN	41	R$ 2.435,00	Epson/ Powerlite S39 +Acessório

	BRILHO (BRANCO EMISSÃO DE LUZ): 2700 LÚMENS ASPECT RATIO: 4: 3 RESOLUÇÃO NATIVA: 800 X 600 (SVGA) REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 1024 X 768 (XGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA +), 1440 X 900 (WXGA +) TIPO LÂMPADA: 200 W UHE VIDA DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 10.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 5.000 RAS INTERVALO RELAÇÃO DE PROJEÇÃO: 1,45 (ZOOM: WIDE), 1,96 (ZOOM: TELE) TAMANHO (DISTÂNCIA PROJETADA): 30 "A 350" (0,88-10,44 M) CORREÇÃO KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 AUS USB PLUGN PLAY: PROJETOR É COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000: 1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 MIL MILHÕES DE CORES LENTE DE PROTEÇÃO TIPO: FOCO MANUAL F-NÚMERO: 1,44 DISTÂNCIA FOCAL: 16,7-20,28 RÁCIO DE ZOOM: O ZOOM DIGITAL 1,0-1,35 DESEMPENHO DE EXIBIÇÃO NTSC: 480 LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DO PADRÃO DE MULTI-BURST) SINAL DE ENTRADA NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / N-PAL / PAL60 / SECAM CONEXÕES COMPUTADOR / VÍDEO COMPONENTE: D-SUB DE 15 PINOS X 2 HDMI X1 S-VIDEO: MINI DIN X 1 VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X 1 ÁUDIO EM: RCA X 1 (L E R), MINI-ESTÉREO X 2 CONECTOR USB: TIPO B X 1 (VISUALIZAÇÃO USB, ÁUDIO E CONTROLE DO MOUSE) CONECTOR USB: TIPO A X 1 (PARA MEMÓRIA USB, CÂMERA DE DOCUMENTOS USB, LAN SEM FIOS) SAÍDA DE ÁUDIO: MINI ESTÉREO X 1 MONITOR: D-SUB DE 15 PINOS X 1 SERIAL: RS-232C X 1 PORTA DE LAN SEM FIOS: 802.11 B / G / N (OPCIONAL - MÓDULO VENDIDO SEPARADAMENTE) CONSUMO DE ENERGIA MODO ECO: 208 W MODO NORMAL: 284 W COMUNICAÇÃO SOBRE: 2,3 W STANDBY COMUNICAÇÃO OFF: 0,21 W STANDBY CONTROLE REMOTO CARACTERÍSTICAS: BRILHO, CONTRASTE, MATIZ, SATURAÇÃO, NITIDEZ, SINAL DE ENTRADA, SINCRONIZAÇÃO DE SEGUIMENTO, POSIÇÃO, TEMPERATURA DE COR, VOLUME ÂNGULO DE FUNCIONAMENTO: DIREITA / ESQUERDA: ± 30 GRAUS, SUPERIOR / INFERIOR: ± 15 GRAUS DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO: 19,7 "(6 M).				
17	**COTA RESERVADA ME/EPPPROJETOR MULTIMÍDIA:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD, TECNOLOGIA 3-CHIP MÉTODO DE PROJEÇÃO: MONTAGEM FRONTAL / TRASEIRA / TETO MÉTODO DE CONDUÇÃO: POLY-SILÍCIO TFT MATRIZ ATIVA NÚMERO PIXEL: 480.000 PONTOS (800 X 600) X 3 COR BRILHO (COLOR LIGHT OUTPUT): 2700 LUMENS BRANCO BRILHO (BRANCO EMISSÃO DE LUZ): 2700 LÚMENS ASPECT RATIO: 4: 3 RESOLUÇÃO NATIVA: 800 X 600 (SVGA) REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 1024 X 768 (XGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA +), 1440 X 900 (WXGA +) TIPO LÂMPADA: 200 W UHE VIDA DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 10.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 5.000 RAS INTERVALO RELAÇÃO DE PROJEÇÃO: 1,45 (ZOOM: WIDE), 1,96 (ZOOM: TELE) TAMANHO (DISTÂNCIA PROJETADA): 30 "A 350" (0,88-10,44 M) CORREÇÃO KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 AUS USB PLUGN PLAY: PROJETOR É COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000: 1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 MIL MILHÕES DE CORES LENTE DE PROTEÇÃO TIPO: FOCO MANUAL F-NÚMERO: 1,44 DISTÂNCIA FOCAL: 16,7-20,28 RÁCIO DE ZOOM: O ZOOM DIGITAL 1,0-1,35 DESEMPENHO DE EXIBIÇÃO NTSC: 480 LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DO PADRÃO DE MULTI-BURST) SINAL DE ENTRADA NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / N-PAL / PAL60 / SECAM CONEXÕES COMPUTADOR / VÍDEO COMPONENTE: D-SUB DE 15 PINOS X 2 HDMI X1 S-VIDEO: MINI DIN X 1 VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X 1 ÁUDIO EM: RCA X 1 (L E R), MINI-ESTÉREO X 2 CONECTOR USB: TIPO B X 1 (VISUALIZAÇÃO USB, ÁUDIO E CONTROLE DO MOUSE) CONECTOR USB: TIPO A X 1 (PARA MEMÓRIA USB, CÂMERA DE DOCUMENTOS USB, LAN SEM FIOS) SAÍDA DE ÁUDIO: MINI ESTÉREO X 1 MONITOR: D-SUB DE 15 PINOS X 1 SERIAL: RS-232C X 1 PORTA DE LAN SEM FIOS: 802.11 B / G / N (OPCIONAL - MÓDULO VENDIDO SEPARADAMENTE) CONSUMO DE ENERGIA MODO ECO: 208 W MODO NORMAL: 284 W COMUNICAÇÃO SOBRE: 2,3 W STANDBY COMUNICAÇÃO OFF: 0,21 W STANDBY CONTROLE REMOTO CARACTERÍSTICAS: BRILHO, CONTRASTE, MATIZ, SATURAÇÃO, NITIDEZ, SINAL DE ENTRADA, SINCRONIZAÇÃO DE SEGUIMENTO, POSIÇÃO, TEMPERATURA DE COR, VOLUME ÂNGULO DE FUNCIONAMENTO: DIREITA / ESQUERDA: ± 30 GRAUS, SUPERIOR / INFERIOR: ± 15 GRAUS DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO: 19,7 "(6 M).	UNIDADE	13	R$ 2.435,00	Epson/ Powerlite S39 + Acessório

Alvorada, 31 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A006D61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.176, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 981.800,00 (Novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 981.800,00 (Novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 30.05– Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ…..….	R$	12.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0400 – Sentenças Judiciais……..….	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……..….	R$	8.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3008 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios Direção Geral		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos Vantagens Fixas……..	R$	95.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	20.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	20.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 30.09 – Manutenção da Diretoria de Planejamento		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo…….....		10.0000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……..		20.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 3010 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DPL.00		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos Vantagens Fixas…….....	R$	90.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	11.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.	R$	2.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 0400 – Diárias …….....	R$	4.500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2113 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios – DCF		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	8.500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2114 – Amortização e Encargos da Dívida		
4.6.9.0.71.00.00.00.00 – 0400 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	103.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2115 – Encargos e Contribuições Contributivas		
3.3.9.0.47.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Tributárias e Contributivas..…	R$	28.800,00
226.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO 2117 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DOP		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vantagens Fixas …….....	R$	66.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais…….	R$	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ…….....	R$	5.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO 2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgoto		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……..……....	R$	12.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 30.02 – Manutenção da Eficiência Hidroenergética		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ…….....	R$	120.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 2118 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DMHE		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R$	60.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais…….	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME 2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R$	175.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	10.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..	R$	6.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais…….	R$	22.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	981.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 981.800,00 (Novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros -PJ….....	R$	182.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores….....	R$	8.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3008 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios Direção Geral		
3.1.9.0.05.00.00.00.00 – 0400 – Outros Benefícios Prev.do Serv.ou Militar	R$	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……..……	R$	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……..	R$	75.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 30.10 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DPE		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais…….	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 1181 – Ampliar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações…….	R$	150.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.13 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – Adm		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vantagens Fixas…….....	R$	90.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil....	R$	45.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……...	R$	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	5.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2113 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios – DCF		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vantagens Fixas……....	R$	114.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variaveis	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO 2117 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DOP		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variaveis.....	R$	45.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO 2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo…….....	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ…….....	R$	24.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		

26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....…	R$	93.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	981.800,00

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de Dezembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B4CD5D9B

